



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de dezembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 258/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: VEREADORES

Charles Gaigher - PSB, Nilton Belmok - PSB, Zanata - REPUBLICANOS, Sérgio Bianchi - PSDB, Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2022: Altera a redação do art. 96, § 1º, "c", da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição:

Fica promulgada a Emenda à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves nº 012/2022. Arquive-se!

Próxima Fase: Arquivado

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

